



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 066/2020/GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 11 de março de 2020.

Ilmo. Sr.

José Milton dos Santos

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Andradas

SINSEPMA

Andradas-MG

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas, através de seu Presidente, encaminha cópia do Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal nº 02, de 21 de fevereiro de 2020, que "Altera a Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Andradas e dá outras providências", para análise e parecer desse Sindicato.

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva
Presidente

Recebi em

13.03.2020

Fico FFA